

PORTARIA Nº 618

“Designa servidor para responder pelo Ponto de Atendimento da Receita Federal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DENISE HERCULANO JARDIM**, matrícula nº: 5474732, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos, para responder pelo Ponto de Atendimento da Receita Federal no município de Ananás-TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 23 de fevereiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal